



PORTARIA Nº. 0381/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA CELINA APARECIDA PANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO DE CLASSE a **CELINA APARECIDA PANTA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 02/02/2004, sendo elevada do Nível 07 CLASSE B para o **Nível 07 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **AGOSTO/2022** conforme Certificado de Especialização apresentado.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2022 a 20/09/2022.